
RESOLUÇÃO Nº006/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de março de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando que o município de Governador Lindenberg assumiu em 2014 o Comando Único de sua rede de serviços próprios;

Considerando a solicitação do município para revisão dos recursos de MAC relativos ao seu Comando Único sobre a rede de prestadores, realizada por meio do Of. SEMUS Nº 043/2015, datado de 09 de julho de 2015; e

Considerando que após os estudos realizados pelo Núcleo de Programação de Serviços de Saúde – NEPSS constatou-se a necessidade de ajustes no valor global dos recursos de MAC;

Considerando que o crescimento da produção de serviços assistenciais foi constatado após o município ter feito adesão ao Comando Único e que estava dentro dos limites máximos dos recursos constantes na PPI.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução 008/2016 da CIR Central aprova a revisão dos recursos financeiros inerentes ao Comando Único do município de Governador Lindenberg, que terá o valor de R\$ 33.816,39/ano acrescido ao seu limite anterior, **passando o valor total para R\$ 280.598,15, podendo ainda evoluir até o limite máximo de R\$ 316.350,75/ano** programados para o próprio território, mantidas as pactuações vigentes na PPI.

Artº.2º - Estes recursos passarão a vigorar a partir do mês competência imediatamente subsequente à homologação desta resolução pela CIB-ES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de março de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

